



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 160/2003

Promove **MARIA DE LOURDES ANDREO BOGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Promover **MARIA DE LOURDES ANDREO BOGO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.858.914-1/SSP-PR., admitida em 01.07.1982, pelo regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Supervisão e Inspeção Escolar, passando do Inciso V, Classe "E", Referência 09, para o Inciso VI, Classe "F", Referência 09, nos termos do Processo nº 1101/2003, conforme o artigo 13, parágrafo 2º e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de março de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 5 / 20 03
DE Nº 8467
UMUARAMA, 05 / 5 / 20 03
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO